



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 087/UFES/2011 - RESULTADO REQUERIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFES, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS E RETORNO DE GRADUADO

O REITOR *PRO-TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos requerimentos deferidos para Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono da UFES, Transferências Externas e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2011, conforme Edital nº 078/UFES/2011.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR *CAMPI*

1.1 Campus Chapecó

Curso/Código	Pedidos deferidos
Administração - noturno	- Alexandre Corso (TE) - Sonia Menin (RG)
Administração - matutino	- Rangel Morrissey Mantelli (TI/AA) - Roberta Lima Batista Sales (TI/AA) - Camila Giacomini (TI/AA) - Cheila Chimello (TE) - Talita Frozza (TE) - Maylon Paulo Matte (TE) - João Anselmo Tormen Ferreira (TE) - Suzana Bock (TE) - Michelle Mesa Casa (TE) - Jesse Kalebe Pereira (TE) - Edna Menegatti (RG)
Agronomia - integral	- Diego Eduardo Schirman (TI/AA) - Evelyn Barbosa Pereira (TI/AA) - Ana Cláudia Rocha (TE) - Bruna Angelica Damian (TE) - Vanessa Kist Silva (TE) - Francesco Assink (RG)
Ciência da Computação - noturno	- Rafael Bigolin (TI/AA) - Enauara Badin (TE) - Thiago Rocha de Quevedo (TE) - André Guilherme Longhi (RG)
Ciência da Computação - matutino	- Felipe Zanella Bourscheid (TE) - Ricardo Garmus (TE) - Carlos Augusto Grotto Silva (TE)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

	- Iago Uiliam Berndt (TE) - Alan Michel Willms Quinot (TE) - Tiago Ramos (RG)
Enfermagem - integral	- Carime Fátima Putton (TI/AA) - Celia Regina Machado Recktenvald (TE) - Bruna C. Franciscon (TE)
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Integral	- Josiane Trevisan (TI/AA) - Felipe Valdiere Soares Canfield (TI/AA) - Daniela Cristina Ramos (TE) - Leticia Krolof (TE) - Alexandra Gazola (RG) - Karen Taisa Kuhn (RG)
Filosofia - noturno	- Bruna Thomé (TI/AA)
Filosofia - matutino	- Não teve candidato com pedido deferido
Geografia – noturno	- Adriana Maria A. Dos Santos (TI/AA) - Samuel A. Sartori da Silva (TI/AA) - Juliano Reis de Azevedo (TE) - Daniela Paixão (RG)
Geografia - matutino	- Não teve candidato com pedido deferido
História - noturno	- Edenir Vancini (TI/AA) - Rosana Rita Pinheiro (RG)
História - matutino	- Não teve candidato com pedido deferido
Pedagogia - noturno	- Morgana R. Rebeschini (TI/AA) - Priscila Fante (TI/AA) - Sabrina da Silva Sihe (TE) - Marina Malacarne (TE) - Carla Cristina Solforoso (TE) - Carmem B. Faccin Mistura (RG)
Pedagogia – matutino	- Aruana G. De Lima (TI/AA) - Francieli C. M. Juriatti (TE) - Sheila Lurdes Petroski (TE) - Priscila Nunes (TE) - Daniele Orlandine (TE) - Silvana Rita de B. Badin (RG)
Letras – Português e Espanhol - noturno	- Angela M. Do Lago (RG) - Araceli Navarini (RG) - Joice Maria Berta (RG)
Letras – Português e Espanhol -	- Cristiane R. Selle Gubert (RG)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

matutino	
Ciências Sociais - noturno	- Emanuel R. Sartori da Silva (TI/AA) - João Mario S. Futina (TI/AA) - Cecília Machado Henriques (RG) - Karen Fernanda Ferrari (RG) - Paola Poletto Heck (RG) - Damiana Fernandes de Melo (RG) - Debora Diana da Rosa (RG)
Ciências Sociais - matutino	- Jaques Antonio de Toledo (TI/AA) - Cristiane N. Conrado Machado (RG)

1.2 *Campus* Laranjeiras do Sul

Curso/Código	Pedidos deferidos
Agronomia - Integral	- Jean Delery Henke (RG) - Jhonyellison Carlos Martins (TE) - Jonas Marcelo Jaski (TE) - Marisa Bernardi (RG) - Marlon Emanuel Guadagnin (RG)
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial – Integral	- Daniele Fatima Pszysiezny (RG) - Eliton Claiton Bartoski (RG)
Engenharia de Alimentos – Integral	- Evaldo Justi Neto (RG) - Luiz Fernando da Silva Tischer (RG)
Engenharia de Aquicultura – Integral	- Jose Ilineu de Ramos (TI/AA) - Leanderson Minikoski (TI/AA) - Luiz Alexandre Nunes (RG)
Interdisciplinar em Educação no Campo – Integral (oferecida no turno diurno)	- Não teve candidato com pedido deferido
Interdisciplinar em Educação no Campo – Integral (oferecida no turno noturno)	- Altair dos Passos (TE) - Fernando Giacomini (RG) - Luciano Bagdinski Junior (RG) - Luiz Belo de Oliveira (RG) - Rosenilda dos Santos Svarcz (TI/AA)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1.3 Campus Realeza

Curso/Código	Pedidos deferidos
Ciências: Biologia, Física e Química - Noturno	- Elizabeth Cristina Kirsch (TE) - Luciana Zanon (RG) - Andressa Cristini Wons (RG)
	- Franciele Pedroso (RG) - Ana Paula Rambo (RG) - Alexandre Machado Pinto (RG) - Josiane da Rosa (RG) - Mariza Basso Sossella (RG) - Leonildo Andrade (RG) - Eder Nonnenmacher (RG) - Rosicler Scheneider Morais (RG)
Letras – Português e Espanhol - Noturno	- Jakeline Aparecida da Silva Krug (TE)
Medicina Veterinária – Integral	- Rayanne Ribeiro (TI/AA) - Diego Trindade (TE) - Fernando Bernardo da Silva (TE) - Guilherme de Araújo Bueno (TE) - Kleitson Telmo Grisa (RG)
Nutrição - Integral	- Kamila Kuhnen (TE) - Daiane Aparecida da Silva (TE) - Suélen Regina Lothermann (TE) - Flávio Luiz Marchiori (RG)

1.4 Campus Cerro Largo

Curso/Código	Pedidos deferidos
Agronomia - Integral	- Eder Fiorin Saran (RG) - Everson Bilibio Bonfada (TE)
Ciências: Biologia, Física e Química - Noturno	- Larissa Ribas Aranda (TE) - Luana Freitas da Silva (TI/AA) - Luiz Henrique Moreira de Mello (TI/AA)
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial – Integral	- Bruna Lais Anschau (TI/AA) - Carmen lucia Stangler Zilio (RG) - Marino José Theobald (RG) - Marlon Djavan Ebone (TE) - Sergio Altair Tolfo da Silva (TI/AA)
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Integral	- Helia Doraci Furtado da Silva Rigo (TE) - Maico Reichert Hass (TE)
Letras – Português e Espanhol - Noturno	- Carlos Felipe Veiga de Souza (RG) - Nadia Lenz (TE)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.5 Campus Erechim

Curso/Código	Pedidos deferidos
Agronomia - Integral	- Vagner Sandri (TE) - Sidimar Bissotto (TE)
Arquitetura e urbanismo – Integral	- Katiele Cardozo Carriel (TI/AA) - Rafael Pedroso (TI/AA) - Jéssica Luana Hartmann Caneppele (TE) - Guilherme da Costa Ritter (TE) - Ozébio Luiz Vassoler (TE) - Monique Danielli Xavier (TE)
Engenharia ambiental e Energias Renováveis - Integral	- Adriane Fritzen (TI/AA) - Junior Augusto Lenhardt (TE)
Filosofia - Noturno	- Claudemar Eitutis (TE) - Ema Aurélio Sefrin Batista Subtil dos Anjos (RG)
Geografia - Noturno	- Adriana Paula Czapela (TI/AA) - Luciana Maria Zvierzykoski (RG)
História - Noturno	- Maria Luisa de Ré (TI/AA) - Maira Teresinha Karpinski Deon (RG)
Pedagogia - Noturno	- Taíse Morgana Presotto (TE) - Taís Cássia Peres (RG)
Ciências Sociais - Noturno	- Carlos Alberto Ortiz (TE) - Sinara Isabel Sfatoski Cechett (RG)

Legenda:

TI/AA – Candidato ingressante por transferência interna ou retorno de aluno-abandono;
TE – Candidato ingressante por transferência externa;
RG – Candidato ingressante por retorno de graduado.

Observação: Conforme previsto no Edital nº 078/UFFS/2010 de 29 de abril de 2011, item 3.5, em alguns casos, foram alocadas vagas entre os incisos.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Caso o candidato a **transferência interna e retorno de aluno-abandono** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **03 (três) de Junho a 10 (dez)** de Junho munido de cédula de identidade e CPF.

2.2 Caso o candidato a **transferência externa** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **03 (três) de Junho a 10 (dez) de Junho** com a seguinte documentação apresentada em cópias autenticadas ou caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato:

- a) cédula de identidade e CPF;
- b) título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br, através do menu certidões/quitação eleitoral).
- c) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) carteira de vacinação na qual conste o comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó/SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- e) certidão de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9.394/96 – Art. 38, inciso II).
- f) documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. Da Resolução 09/CFE/1978);
- g) visto temporário IV, aposto no passaporte, ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro.

2.3 Caso o candidato a **retorno de graduado** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **03 (três) de Junho a 10 (dez) de Junho** com a seguinte documentação apresentada em cópias autenticadas ou caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato:

- a) cédula de identidade e CPF;
- b) título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br, através do menu certidões/quitação eleitoral).
- c) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) carteira de vacinação na qual conste o comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó/SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- e) diploma de nível universitário (frente e verso), devidamente registrado, e histórico escolar de graduação; e
- f) visto temporário IV, aposto no passaporte, ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.4 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 implicará a não efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

2.5 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente comprovado.

2.6 Os candidatos que tiverem deferido o pedido de vaga poderão solicitar no momento da matrícula, aproveitamento de componentes curriculares do curso para o qual ingressará.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

2.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

2.3 O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

2.4 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

2.5 O candidato não-selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de 04 (quatro) de Julho de 2011. Após este período os mesmos serão incinerados.

2.6 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES